



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 440

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 11 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG DISPENSA Nº 26/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2025

Torna pública a abertura de processo para aquisição de smartphones e switch gerenciável para atender a Secretaria de Obras e serviços Urbanos e o Gabinete do Prefeito.

SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/04/2025 às 08:30, através do site www.ammlicita.org.br.

Editais disponíveis no site: www.novaera.mg.gov.br.

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 440

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 11 de abril de 2025

RETIFICADO :

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00047 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.358/2024, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1014	Assistência Farmacêutica		
10.303.1014.2068	Manutenção Farmacia Basica		
3.3.90.32.00	332 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		405,60
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		405,60
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.30.00	373 Material de Consumo		31.942,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		31.942,00
4.4.90.52.00	378 Equipamento e Material Permanente		49.126,98
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		49.126,98
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2079	Manutencao Servicos Fisioterapia		
3.3.90.30.00	403 Material de Consumo		2.140,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		2.140,00
TOTAL:		R\$	83.614,58

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

83.614,58

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 27 DE MARÇO DE 2025

INFORMANTE

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 440

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 11 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 35/2025 – CARPINTEIRO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado 35/2025, visando à contratação de pessoal por prazo determinado.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital corresponde ao exercício da seguinte atividade:

CARGO : **FISCAL DE OBRAS** ; VAGAS : **01** ; CADASTRO RESERVA (s) : **10** ; VIGÊNCIA DO CONTRATO : **11/04/2025** ; CARGA HORÁRIA SEMANAL : **44H** ; REQUISITOS MÍNIMOS : **5º ano do ensino fundamental completo (antiga 4ª série)**; VENCIMENTO : **RS 3.389,08** .

As inscrições serão realizadas das 08:00h (oito horas) do dia 11 de abril de 2025 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de abril de 2025 pelo e- mail processoseletivo@novaera.mg.gov.br.

Para mais informações sobre como se inscrever , homologações , recursos , classificações , prazos , dentre outros tópicos , acesse o edital completo no sítio eletrônico do município : <https://www.novaera.mg.gov.br/noticia/view/2597/edital-n-352025-carpinteiro-processo-seletivo-simplificado> .

Nova Era – MG, 11 de abril de 2025 .

Txai Silva Costa
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 440

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 11 de abril de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00060 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.358/2024, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	106	Material de Consumo	337.60
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	337.60
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
3.3.90.92.00	130	Despesas de Exercícios Anteriores	3.849.03
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.849.03
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			4.186.63

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00	111	Equipamento e Material Permanente	337.60
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	337.60
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.1001		Ampliacao/ Reforma de Predios Escolares	
4.4.90.39.00	227	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Juridica	3.849.03
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.849.03

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 440

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 11 de abril de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00060 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

TOTAL:

R\$

4.186.63

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 9 DE ABRIL DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 440

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 11 de abril de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00061 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.358/2024, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.3.90.30.00	373 Material de Consumo	466.60
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	466.60
TOTAL:		R\$ 466.60

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

466.60 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 9 DE ABRIL DE 2025

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 440

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 11 de abril de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00062 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

NECESSIDADE DE COBRIR DESPESAS COM A DOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA USANDO O RECURSO DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM 31/12

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica	
3.3.90.32.00	332	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	16.900.00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	16.900.00
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	
3.3.90.30.00	373	Material de Consumo	1.210.00
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.210.00
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2075		Manutenção Atividades Saude Mental	
3.3.90.32.00	390	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	12.628.05
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.628.05
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.06		Departamento de Cultura e Turismo	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.392.1302.2165		Apoio Desenvolvimen Atividades Culturais	
3.3.90.48.00	675	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	24.055.70
	2.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento	24.055.70
TOTAL:		R\$	54.793.75

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

54.793.75

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 440

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 11 de abril de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00062 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FOLHA: 2
---	--

publicação.

NOVA ERA, 10 DE ABRIL DE 2025

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 440

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 11 de abril de 2025

RETIFICADO :

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00049 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.358/2024, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.3.90.14.00	212 Diárias - Pessoal Civil		830.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		830.00
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1010	Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1010.2065	Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic		
3.3.90.30.00	290 Material de Consumo		324.00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		324.00
3.3.90.39.00	292 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		88.50
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		88.50
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.08	Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.2301	Turismo como Gerador de Renda		
23.695.2301.2063	Gerencia Setor de Turismo Municipio		
3.3.90.39.00	694 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.783.80
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.783.80
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2165	Apoio Desenvolvimen Atividades Culturais		
3.3.90.92.00	714 Despesas de Exercícios Anteriores		7.000.00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	10.026.30

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.04	Secretaria Municipal de Educação
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica
12	Educacao



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 440

NOVA ERA-MG, sexta-feira, 11 de abril de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00049 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 2
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Ensino Fundamental		
12.361.1201.1001		Ampliação/ Reforma de Predios Escolares		
4.4.90.39.00	227	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Juridica		8.783.80
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>8.783.80</i>
4.4.90.51.00	228	Obras e Instalações		830.00
		<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>830.00</i>
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.39.00	312	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica		412.50
		<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>412.50</i>
		TOTAL:	R\$	10.026.30

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE MARÇO DE 2025

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL